

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2019 - TP

CNPJ: 75.828.418/0001-90
Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes
C.E.P.: 86310-000 - Nova Fátima - PR

Processo Administrativo: 80/2019
Processo de Licitação: 80/2019
Data do Processo: 10/09/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para construção da Escola Municipal Leila Domingues Chaerk, conforme Termo de Compromisso PAR nº 22372/2014, obra iniciada, com 32,60% (trinta e dois virgula sessenta por cento) já executada

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 4 de Outubro de 2019, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 028, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 80/2019, Licitação nº. 1/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PAES MARIA SERVICOS DE ARQUITETURA- EIRELI - ME (2681), CKS CONSTRUTORA LTDA (3545), PLANO
CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (3546)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As empresas PAES MARIA SERVICOS DE ARQUITETURA- EIRELI - ME (2681) e CKS CONSTRUTORA LTDA (3545), apresentarem certificado de registro como fornecedores deste município de forma intempestiva, fora das condições exigidas no art. 22, § 2 da Lei nº 8.666/93 e item 07.1 do edital de Tomada de Preço; Tendo ambas a sua participação vedada, mas, pelo princípio da ampla participação na licitação na modalidade de tomada de preços, bem como, garantido de forma isonômica, o princípio de ampla defesa, foi analisado documentação de todas as participantes, onde as empresas PAES MARIA SERVICOS DE ARQUITETURA- EIRELI - ME (2681) e CKS CONSTRUTORA LTDA (3545) tiveram sua documentação inabilitada tendo em vista o item 07.01 do edital, a empresa PAES MARIA SERVICOS DE ARQUITETURA- EIRELI - ME (2681) Termo de Abertura do livro diário, Balanço Patrimonial, Demonstração Contábil e Termo de Encerramento do livro diário do ano de 2017, não sendo o ultimo de exercício social, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade, devidamente registrado no órgão de registro competente, sendo vedada a substituição por balancetes. Abrindo-se, assim, prazo comum para a eventual apresentação dos recursos previstos no art. 109 da Lei n. /93; 5 (cinco) dias uteis para apresentação. A comissão de licitação acordada com as empresas participantes aguardará o resultado dos recursos a serem interpostos, após análise será aberto envelope de proposta da empresa habilitada, sem mais lavrou-se a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Fátima, 4 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

Aristeu Bortoti Junior - - Presidente da Comissão de Licitação
Juraci Brunharo Tucunduva - - Membro
Keila da Silva Ramos - - Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2019 - TP

CNPJ: 75.828.418/0001-90
Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes
C.E.P.: 86310-000 - Nova Fátima - PR

Processo Administrativo: 80/2019
Processo de Licitação: 80/2019
Data do Processo: 10/09/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Jose Marcos da Silva - - Representante

Bruno Kulas da Silva - - Representante

Roberto Paes Maria - - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

CNPJ: 75.828.418/0001-90
Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes
C.E.P.: 86310-000 - Nova Fátima - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2019 - TP

Processo Administrativo: 80/2019
Processo de Licitação: 80/2019
Data do Processo: 10/09/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para construção da Escola Municipal Leila Domingues Chaerk, conforme Termo de Compromisso PAR nº 22372/2014, obra iniciada, com 32,60% (trinta e dois virgula sessenta por cento) já executada

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 4 de Outubro de 2019, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 028, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 80/2019, Licitação nº. 1/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PAES MARIA SERVICOS DE ARQUITETURA- EIRELI - ME (2681), CKS CONSTRUTORA LTDA (3545), PLANO
CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (3546)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As empresas PAES MARIA SERVICOS DE ARQUITETURA- EIRELI - ME (2681) e CKS CONSTRUTORA LTDA (3545), apresentarem certificado de registro como fornecedores deste município de forma intempestiva, fora das condições exigidas no art. 22, § 2 da Lei nº 8.666/93 e item 07.1 do edital de Tomada de Preço; Tendo ambas a sua participação vedada, mas, pelo princípio da ampla participação na licitação na modalidade de tomada de preços, bem como, garantido de forma isonômica, o princípio de ampla defesa, foi analisado documentação de todas as participantes, onde as empresas PAES MARIA SERVICOS DE ARQUITETURA- EIRELI - ME (2681) e CKS CONSTRUTORA LTDA (3545) tiveram sua documentação inabilitada tendo em vista o item 07.01 do edital, a empresa PAES MARIA SERVICOS DE ARQUITETURA- EIRELI - ME (2681) Termo de Abertura do livro diário, Balanço Patrimonial, Demonstração Contábil e Termo de Encerramento do livro diário do ano de 2017, não sendo o ultimo de exercício social, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade, devidamente registrado no órgão de registro competente, sendo vedada a substituição por balancetes. Abrindo-se, assim, prazo comum para a eventual apresentação dos recursos previstos no art. 109 da Lei n. /93; 5 (cinco) dias uteis para apresentação. A comissão de licitação acordada com as empresas participantes aguardará o resultado dos recursos a serem interpostos, após análise será aberto envelope de proposta da empresa habilitada, sem mais lavrou-se a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Fátima, 4 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

Aristeu Bortoti Junior - - Presidente da Comissão de Licitação
Juraci Brunharo Tucunduva - - Membro
Keila da Silva Ramos - - Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2019 - TP

CNPJ: 75.828.418/0001-90
Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes
C.E.P.: 86310-000 - Nova Fátima - PR

Processo Administrativo: 80/2019
Processo de Licitação: 80/2019
Data do Processo: 10/09/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Jose Marcos da Silva - - Representante

Bruno Kulas da Silva - - Representante

Roberto Paes Maria - - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

CNPJ: 75.828.418/0001-90
Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes
C.E.P.: 86310-000 - Nova Fátima - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2019 - TP

Processo Administrativo: 80/2019
Processo de Licitação: 80/2019
Data do Processo: 10/09/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para construção da Escola Municipal Leila Domingues Chaerk, conforme Termo de Compromisso PAR nº 22372/2014, obra iniciada, com 32,60% (trinta e dois virgula sessenta por cento) já executada

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 4 de Outubro de 2019, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 028, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 80/2019, Licitação nº. 1/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PAES MARIA SERVICOS DE ARQUITETURA- EIRELI - ME (2681), CKS CONSTRUTORA LTDA (3545), PLANO
CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (3546)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As empresas PAES MARIA SERVICOS DE ARQUITETURA- EIRELI - ME (2681) e CKS CONSTRUTORA LTDA (3545), apresentarem certificado de registro como fornecedores deste município de forma intempestiva, fora das condições exigidas no art. 22, § 2 da Lei nº 8.666/93 e item 07.1 do edital de Tomada de Preço; Tendo ambas a sua participação vedada, mas, pelo princípio da ampla participação na licitação na modalidade de tomada de preços, bem como, garantido de forma isonômica, o princípio de ampla defesa, foi analisado documentação de todas as participantes, onde as empresas PAES MARIA SERVICOS DE ARQUITETURA- EIRELI - ME (2681) e CKS CONSTRUTORA LTDA (3545) tiveram sua documentação inabilitada tendo em vista o item 07.01 do edital, a empresa PAES MARIA SERVICOS DE ARQUITETURA- EIRELI - ME (2681) Termo de Abertura do livro diário, Balanço Patrimonial, Demonstração Contábil e Termo de Encerramento do livro diário do ano de 2017, não sendo o ultimo de exercício social, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade, devidamente registrado no órgão de registro competente, sendo vedada a substituição por balancetes. Abrindo-se, assim, prazo comum para a eventual apresentação dos recursos previstos no art. 109 da Lei n. /93; 5 (cinco) dias uteis para apresentação. A comissão de licitação acordada com as empresas participantes aguardará o resultado dos recursos a serem interpostos, após análise será aberto envelope de proposta da empresa habilitada, sem mais lavrou-se a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Fátima, 4 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

Aristeu Bortoti Junior - - Presidente da Comissão de Licitação
Juraci Brunharo Tucunduva - - Membro
Keila da Silva Ramos - - Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2019 - TP

CNPJ: 75.828.418/0001-90
Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes
C.E.P.: 86310-000 - Nova Fátima - PR

Processo Administrativo: 80/2019
Processo de Licitação: 80/2019
Data do Processo: 10/09/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Jose Marcos da Silva - - Representante

Bruno Kulas da Silva - - Representante

Roberto Paes Maria - - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2019 - TP

CNPJ: 75.828.418/0001-90
Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes
C.E.P.: 86310-000 - Nova Fátima - PR

Processo Administrativo: 80/2019
Processo de Licitação: 80/2019
Data do Processo: 10/09/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para construção da Escola Municipal Leila Domingues Chaerk, conforme Termo de Compromisso PAR nº 22372/2014, obra iniciada, com 32,60% (trinta e dois virgula sessenta por cento) já executada

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 4 de Outubro de 2019, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 028, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 80/2019, Licitação nº. 1/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PAES MARIA SERVICOS DE ARQUITETURA- EIRELI - ME (2681), CKS CONSTRUTORA LTDA (3545), PLANO
CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (3546)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As empresas PAES MARIA SERVICOS DE ARQUITETURA- EIRELI - ME (2681) e CKS CONSTRUTORA LTDA (3545), apresentarem certificado de registro como fornecedores deste município de forma intempestiva, fora das condições exigidas no art. 22, § 2 da Lei nº 8.666/93 e item 07.1 do edital de Tomada de Preço; Tendo ambas a sua participação vedada, mas, pelo princípio da ampla participação na licitação na modalidade de tomada de preços, bem como, garantido de forma isonômica, o princípio de ampla defesa, foi analisado documentação de todas as participantes, onde as empresas PAES MARIA SERVICOS DE ARQUITETURA- EIRELI - ME (2681) e CKS CONSTRUTORA LTDA (3545) tiveram sua documentação inabilitada tendo em vista o item 07.01 do edital, a empresa PAES MARIA SERVICOS DE ARQUITETURA- EIRELI - ME (2681) Termo de Abertura do livro diário, Balanço Patrimonial, Demonstração Contábil e Termo de Encerramento do livro diário do ano de 2017, não sendo o ultimo de exercício social, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade, devidamente registrado no órgão de registro competente, sendo vedada a substituição por balancetes. Abrindo-se, assim, prazo comum para a eventual apresentação dos recursos previstos no art. 109 da Lei n. /93; 5 (cinco) dias uteis para apresentação. A comissão de licitação acordada com as empresas participantes aguardará o resultado dos recursos a serem interpostos, após análise será aberto envelope de proposta da empresa habilitada, sem mais lavrou-se a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Fátima, 4 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

Aristeu Bortoti Junior - - Presidente da Comissão de Licitação
Juraci Brunharo Tucunduva - - Membro
Keila da Silva Ramos - - Membro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2019 - TP

CNPJ: 75.828.418/0001-90
Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes
C.E.P.: 86310-000 - Nova Fátima - PR

Processo Administrativo: 80/2019
Processo de Licitação: 80/2019
Data do Processo: 10/09/2019

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Jose Marcos da Silva - - Representante

Bruno Kulas da Silva - - Representante

Roberto Paes Maria - - Representante